

## MUNICÍPIO DE LIBERDADE ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N° 1.329, DE 03 DE JULHO DE 2017

"Decreta ponto facultativo para o funcionalismo municipal".

A Prefeita Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município; considerando os festejos da XXVIII EXPOLIBER – Exposição Agropecuária de Liberdade durante os dias 20 a 23 de julho de 2017, considerando por fim, o princípio da economicidade e da conveniência administrativa,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica excepcionalmente decretado Ponto Facultativo para o funcionalismo Municipal no dia 22 de julho do corrente ano, sexta-feira, assim como o dia 24 de julho de 2017 até 13:00h.

- **Art. 2°**. Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo primeiro, os serviços essenciais do município assim considerados:
  - I Serviços de Pronto Atendimento Ambulatorial;
  - II Serviços de Limpeza Pública;
- III Serviços de transportes da área de saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio.
- **Art. 3°**. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 03 de julho de 2017.

Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal